



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

INDICAÇÃO Nº 021/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO–CE.  
Joana Darc Nogueira de Lima

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal viabilize a construção de uma passarela na via que dá acesso a entrada à cidade.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se justifica, pois, o fluxo tanto de pessoas quanto de veículos é significativo. Isso contribui para a possibilidade da ocorrência de acidentes. É notório que na via citada várias vidas foram ceifadas por não existir acostamento algum, o que dificulta também o trânsito de pedestres. E, com intuito de evitar a perda de vida dos cidadãos pereirenses, a população aguarda urgentemente a realização da devida passarela, confiando dessa forma, no grande gesto do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 11 de abril de 2022.

---

Amar Dias  
Vereador